

Vereadores Prefeito e vice eleitos em 2024 serão diplomados amanhã em Novo Progresso

Diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta que o candidato ou a candidata foi efetivamente eleito ou eleita pelo povo e, por isso, está apto ou apta a tomar posse no cargo.

Em Novo Progresso 11 vereadores serão diplomados.

[Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito de 2024](#), serão diplomados nesta quarta-feira dia 10 de dezembro de 2024 às 09h00 na Câmara Municipal de Novo Progresso, onde em sessão solene receberão das mãos da Justiça Eleitoral o DIPLOMA de eleito 2024.

Para tomar posse em 1º de janeiro, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores terão que estar diplomados pela Justiça Eleitoral. Para receber os respectivos diplomas, os eleitos não podem ter qualquer pendência jurídica. Além disso, todos os eleitos, até a diplomação, têm que estar com as prestações de contas de campanhas aprovadas pelos juízes eleitorais.

A lei Eleitoral cita que as candidatas e candidatos eleitos devem ser diplomados até 19 de dezembro do ano da eleição. De acordo com a Resolução nº 23.677, de 2021, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina que apenas as candidatas e os candidatos com registro aprovado podem ser diplomados. Ou seja, o deferimento do registro de candidatura é um requisito essencial para a diplomação.

No dia 19 de dezembro, termina o prazo para a diplomação das

candidatas eleitas e dos candidatos eleitos no 1º e no 2º turno das Eleições Municipais de 2024. Essa é a data final, que consta do calendário eleitoral, para que as pessoas eleitas recebam o respectivo diploma da Justiça Eleitoral para que possam assumir os cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito nos 5.569 municípios do país onde houve eleições neste ano.

Os eleitos foram convidados pela Justiça eleitoral (TRE/PA)

Assunto: CONVITE – DIPLOMAÇÃO CANDIDATO ELEITO ELEIÇÕES 2024.

A Exma. Dra. Soraya Muniz Calixto de Oliveira, Juíza Eleitoral da 91ª ZE, sentir-se-á honrada com a presença de Vossa Senhoria na sessão solene de DIPLOMAÇÃO do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no Pleito de 2024, fica Vossa Senhoria CONVIDADO a receber no dia 10/12/2024 às 09h00 na Câmara Municipal de Novo Progresso o DIPLOMA de eleito 2024.

Sendo permitido para cada eleito apenas 4 (quatro) acompanhantes, que deverão ser informados ao Cartório Eleitoral com a brevidade possível para a elaboração de lista de convidados.

Atenciosamente,

SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA

Juíza Eleitoral da 91ªZE – Novo Progresso/PA

Diplomação

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, as eleitas, os eleitos e os suplentes nos cargos, com a entrega do diploma assinado. Com a diplomação, as eleitas e os eleitos se habilitam ao exercício do mandato para o qual se candidataram no pleito de 2024.

Nas eleições municipais, cada junta eleitoral é responsável pela diplomação das candidatas e dos candidatos eleitos. De acordo com o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), no diploma

devem constar informações como o nome da candidata ou do candidato, a indicação da legenda pela qual concorreu, o cargo para o qual foi eleita ou eleito ou a sua classificação como suplente e, facultativamente, outros dados, a critério do juízo ou do tribunal.

Fonte: *Jornal Folha do Progresso e Publicado Por:*

<https://www.adeciopiran.com.br> em 10/12/2024/14:34:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>